ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

DECRETO Nº 4863

DE 26 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS ORIUNDOS DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2022.

O Prefeito do Município de Mafra, EMERSON MAAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com art. 43, § 1º, inciso II e § 3° da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964;

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar com recursos oriundos do excesso de arrecadação no exercício de 2022, conforme segue:

Unidade Gestora: Unidade Gestora: 6 - Fundo Municipal de Educação de Mafra
Órgão Orçamentário: 17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 17001 - ADM. E GERÊNCIA DE APOIO AO ENSINO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 31 - APOIO A EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 2.268 - Manutenção das Atividades Vinculadas a Educação Infantil - PRÉ-ESCOLA
Despesa (471) 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 0.1.62.1 - Transferências Voluntárias – Estado/Educação - 0.1.62
R$ 340.000,000

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Mafra
Órgão Orçamentário: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 16001 - PROGRAMAS E ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2.84 - Manutenção da Secretaria de Saúde
Despesa (473) 3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 0.1.63 - Transferências Voluntárias – Estado/Saúde - 0.1.63
R$ 100.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 26 de maio de 2022.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

CRISLEY Mª FUCHS VALÉRIO
Secretária Municipal da Fazenda e Planejamento